

Concelho

SMAS promovem atividades de educação e sensibilização ambiental

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS de Sintra) estão a assinalar a quadra natalícia com a dinamização de atividades de cariz ambiental, dirigidas a toda a família, no Reino do Natal, que decorre até 23 de dezembro, na Vila de Sintra.

No Parque da Liberdade, os SMAS de Sintra estão a promover um conjunto de ações de educação e sensibilização ambiental, centrados, entre outros, nos

etnos da Economia Circular e do ciclo urbano da água e dos resíduos.

Para além de oficinas de transformação do desperdício em marionetas, os SMAS de Sintra estão a promover pequenas atividades de natureza científica, denominadas de "Pega Monstros" e "Circuitos Elétricos", sem esquecer o já clássico "Jogo do Ambiente", que visa contribuir para um maior conhecimento sobre as questões ambientais, com especial des-

taque ao ciclo urbano da água e dos resíduos.

São muitas as atividades de educação e sensibilização ambiental à disposição dos visitantes do Reino de Natal. "Economia Circular, vamos reutilizar" (dia 17, das 14h30 às 17h00, e dias 19, 21 e 23, das 17h00 às 19h00) e "Projeto Alguidar-Cristalina" (dia 17, das 10h00 às 13h00), para além da já aludida construção de marionetas através da reutilização de



materiais (dias 16, 18, 21, 22 e 23).

Os visitantes poderão, ainda, criar decorações de Natal com canetas 3D (a partir de modelos já pré-desenhados), aprender noções básicas de eletricidade e circuitos elétricos (EletRia JÚnior e plantar ervinhas (ReMInhas). ■

IP suspende trabalhos na EN117 em Morelena e Palmeiros



As Infraestruturas de Portugal (IP), comprometeu-se a "suspender os trabalhos e a fazer uma melhor avaliação" sobre intenção de deslocalização das placas de sinalização de início e fim das localidades, em Morelena e Palmeiros, na Estrada Nacional (EN)117, depois do desa-

grado manifestado pela população, em sede da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar. Em novembro a IP enviou uma informação aos moradores, a dar conta das alterações que não agradaram à população, que protestou com desagrado, realçando a "não aceitação das alterações", propostas. Por outro lado, os moradores deram conta ainda de "dificuldades sentidas na travessa de peões na zona central de Morelena", onde foi suprimida uma passadeira de peões, no entroncamento da EN117, com a Rua Prof. Joaquim Fontes. Rui Max-

miano, presidente da Junta de Freguesia não ficou indiferente aos anseios e preocupações da população e em carta enviada à direção da Rede Rodoviária das Infraestruturas de Portugal, lamenta que as alterações "visam exclusivamente acutelar a velocidade dos veículos e se tenham esquecido dos peões e de não marcar o início e fim das localidades e seus limites administrativos". Aquela autarquia sugere mesmo à IP a "instalação de semáforos de controlo, que permitam aos peões o atravessamento da via ou mesmo uma passagem superior". ■

JASMIM REAL

AGÊNCIA FUNERÁRIA

A todos um Santo Natal

34 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO SERVIÇO FUNERÁRIO

CERIMÓNIAS FÚNEBRES
Funerais para sepultura | Jazigo | Cremação
Exumações, transladações, cremação de ossadas

SERVIÇOS INOVADORES
Tanatopraxia | Tanatocósmica | Serviço de Florista
Colocação de antífonas de necrologia
Serviço de canteiro

TRATAMOS DA DOCUMENTAÇÃO
Do funeral e pós funeral

SERVIÇO PERMANENTE 24 HORAS

afjasmimreal@gmail.com



R. Marquês de Pombal nº11, Cacém
Tel: 969 523 007
Tel: 219 140 297



MUNICÍPIO DE SINTRA

ANÚNCIO

Alteração ao Alvará de Licença de Lotamento nº 72502

Luís Cabrita, Diretor do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Resolução nº 90-F/021, de 27 de outubro) torna público que se encontra a realizar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença de operação de loteamento com registo processo DURE P549/2021, ao Alvará de Lotamento nº 72502, sito na Rua Fernando Pessoa, em Serra de Casal de Cambas, Lote 43 (AUS/51), da UF de Quinta e Beira, Sintra, em nome do Carlos Augusto Paredo Reigala, cuja licença do disposto no artigo 2º conjugado com o 2º do Decreto-Lei nº 855/86 de 15 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto no artigo 1º do nº 1 do artº 112º do CPA, e artigo 13º e nº 1 do artigo 14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso nº 1267/2017 publicado no Diário da República, 2ª série - Nº 23 - 1 de fevereiro de 2017), pelo que se procede à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início 8 (oito) dias após a publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerará-se o que resta em vigor à alteração da licença de operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar o projeto de alteração à licença de operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelos entes externos ao município, disponíveis que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Gestão e Licenciamento AUC, sito no Prêgo Dom Afonso Henriques, na Pórtica de Sintra, podendo ser elaboradas sugestões, observações e endereços em requerimento dirigido ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, e remetido ao Gabinete de Apoio ao Município, ou através do endereço de correio eletrónico: municip@cm-sintra.pt.

Sintra, 25 de novembro de 2021



A Direção do Departamento de Gestão do Território

Luís Cabrita